



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 1 de 4

MATRÍCULA 95.149	FICHA 01F	CNM-024984.2.0095149-75
FRENTE		
República Federativa do Brasil		
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO		
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS		

Livro Nº 2-
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno urbano designado pelo alfanumérico 21-A, da Quadra 43, situado no Loteamento denominado Jardim Paquetá, em Planaltina-GO. Área total de 180,00m² com as medidas e confrontações: Frente com 6,00m para a Rua Itápolis; Fundos com 6,00m para o lote 06; Lado direito com 30,00m para o lote 22; Lado esquerdo com 30,00m para o lote 21, estando o observador no interior do imóvel, voltado para a sua frente. Cadastro imobiliário: 1.082.00QD43.0000.000021A.001.

PROPRIETÁRIO: UNIK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 00.437.182/0001-62, com sede no SIA Trecho 04, Lote 1.130, Sala nº 215, Edifício Snap I, Guará-DF.

REGISTRO ANTERIOR: AV.8-60.063, deste Ofício.

PROTOCOLO: 130.924, de 20/06/2023.

Planaltina-GO, 30 de Junho de 2023.

Emolumentos e Fundos: R\$ 65,21.

SELO: 00982306203200625430030.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

AV.1-95.149 em 07/12/2023.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 134.463, de 06/12/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 24/11/2023.

Procedo à presente averbação, de acordo com o Alvará de Construção de nº 1183/2023 e Habite-se de nº 1009/2023, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, para informar a edificação de uma casa residencial térrea em alvenaria, medindo 56,11m², composta de: 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviços, 01 banheiro e 02 quartos.

Certidão negativa de débitos relativa à construção CEI nº 90.017.21378/73-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 69.582,70.

Emolumentos e Fundos: R\$ 440,24.

SELO: 00982312012833725430077.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

R.2-95.149 em 15/04/2024.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 136.836, de 12/04/2024.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia Programa Minha Casa Minha Vida, Lavrada no 12º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal, no Livro de nº 0393, Fls. 020/032, em 02/04/2024.

TRANSMITENTE: UNIK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTE: CARLA DANIELE DOS SANTOS SOUZA, brasileira, divorciada, vendedora, RG. nº 11433228-1 SECC/RJ, CPF nº 074.738.667-61, residente e domiciliada na Quadra 07, Conjunto 07-F, SRN-A, Planaltina, Brasília-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 185.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982404114859628920007

Escrevente: Thiago Simeão de Freitas

R.3-95.149 em 15/04/2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 136.836, de 12/04/2024.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia Programa Minha Casa Minha Vida, Lavrada no 12º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal, no Livro de nº 0393, Fls. 020/032, em 02/04/2024.

DEVEDORA FIDUCIANTE: CARLA DANIELE DOS SANTOS SOUZA, já qualificada.

Continua no verso.

95.149



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 2 de 4

MATRÍCULA 95.149	FICHA 01V VERSO		GNM - 024984.2-0095149-75 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	--	--

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 148.000,00; Valor da Garantia: R\$ 185.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 6.980,00; Recursos próprios: R\$ 30.020,00; Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000 % a.a.; Efetiva 5.1161 % a.a.; Nominal e Efetiva 0.4167 % a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 861,78; Vencimento da primeira prestação: 05/05/2024; Prazo de financiamento: 403 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, a DEVEDORA aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%. SELO: 00982404114859628920007
Escrevente: Thiago Simeão de Freitas:

CERTIDÃO
Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDVY4-SA7UN-FE7D5-9BK2J>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 4

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

95.149

02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0095149-75

CNM

Av.4-95.149 em 08/07/2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

PROTOCOLO: 153.063, de 30/06/2026.

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.755-043.

Sem Emolumentos e Fundos.

Selo: 00982607066191129700028.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - CPF: 007.563.111-36 - Escrevente.

Av.5-95.149 em 08/07/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 153.063, de 30/06/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 25/06/2026, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 150.197, nesta serventia.

TRANSMITENTE: CARLA DANIELE DOS SANTOS SOUZA, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 190.832,84.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 786,29 - Funemp: R\$ 23,59 - Funcomp: R\$ 47,18 - Fundesp: R\$ 78,63 - Fepadsaj: R\$ 15,73 -

Fundepeg: R\$ 9,83 - Funproge: R\$ 15,73 - Iss: R\$ 39,31 - Total: R\$ 1.016,29.

Selo: 00982607064066025770002.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - CPF: 007.563.111-36 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDVY4-SA7UN-FE7D5-9BK2J>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 4

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 153.063, formulado em 30/06/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 95.149**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.**

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.

2- Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei n.º 6.015/73.

4 - A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 08 de julho de 2026

Selo: 00982607074586234420007

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>